



DECRETO N.º 025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

“Determina ponto facultativo para as comemorações do Dia do Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu/MG, no uso das atribuições de seu cargo e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é dia Consagrado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO o intenso ritmo de trabalho cumprido desde o início do ano;

RESOLVE:

Art. 1.º - O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano em 28 de outubro, sexta- feira, data em que não haverá expediente.

Art. 2.º - Somente não serão atingidos por este Decreto os serviços essenciais, como atendimento Emergencial de Saúde e de limpeza urbana, além do transporte de enfermos mediante ambulâncias.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu/MG, 21 de Outubro de 2011.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal